



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



PORTARIA Nº. 008/2.023

03 de janeiro de 2023.

“Determina o retorno da servidora CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES ao cargo de “Secretária do Legislativo”, bem como sua imediata colocação em disponibilidade remunerada, em atendimento a determinação judicial”.

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Paulistânia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o disposto no artigo 40, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno, CONSIDERANDO:

A apresentação de requerimento, pela servidora CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES, em que solicita seu retorno ao cargo de “Secretária do Legislativo”;

Que referida servidora se encontrava, desde 01/01/2019, no exercício da Presidência desta Casa de Leis e, portanto, afastada do referido cargo;

Que o Concurso Público n.º 01/2011, desta Câmara Municipal, por meio do qual CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES foi aprovada para o cargo de “Secretária do Legislativo”, é objeto da Ação Civil Pública n.º 1002775-64.2018.8.26.0058, em trâmite perante a Primeira Vara Judicial da Comarca de Agudos/SP;

Que na referida ação judicial foi proferida decisão, em dezembro de 2018, que determinou a *“sustação dos atos de nomeação e posse dos requeridos Paulo Ricardo Pereira, Rosana Miranda de Souza Silva e Claudinéia de Moraes Marques para os cargos referentes ao concurso público nº01/2011, da Câmara Municipal de Paulistânia, com retorno de todos eles ao status quo ante, com possibilidade de reintegração ao cargo público efetivo outrora ocupado, se vago, ou colocação em disponibilidade remunerada, se inexistente ou ocupado o cargo de origem”*;

Que não é possível a reintegração da servidora CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES a cargo efetivo anteriormente ocupado, uma vez que inexistente, e, por fim,

Que a decisão judicial acima mencionada não foi modificada e continua vigente, tendo em vista a ausência de sentença prolatada até o momento nos referidos autos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



RESOLVE:-

Artigo 1º. Determinar o retorno da servidora CLAUDINÉIA DE MORAES MARQUES ao cargo de “Secretária do Legislativo” e sua imediata colocação em disponibilidade remunerada.

Artigo 2º. Comunique-se a presente decisão ao Juízo da Ação Civil Pública acima mencionado.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Paulistânia, 03 de janeiro de 2023.



Juscelino Pereira da Silva Junior
Presidente